



## FREGUESIA DE ARCOS MUNICIPIO DE ESTREMOZ

### EDITAL

Tornam-se públicas, em conformidade com o disposto no nº1 do art.º56º, do Anexo I, á Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

A Junta de Freguesia deliberou:

- **Por unanimidade**, aprovada e assinada a acta da reunião anterior
- **Deferido por unanimidade** a aquisição de armário com estrutura metálica, à empresa Tempo Janota Unipessoal, Lda, pelo valor de duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e três cêntimos, para a sala do jardim de infância de Arcos.
- **Deferido por unanimidade** a adjudicação da obra de requalificação do Parque Intergeracional, à empresa Atlântico Didático, no valor de cinco mil, setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, já com a taxa do Iva em vigor incluída.
- **Deferido por unanimidade** a adjudicação da pintura de todos os muros e fachadas confinantes com o parque Intergeracional à empresa José Carlos Falé, no valor de mil e quatrocentos euros, acrescido da taxa de Iva em vigor.
- **Deferido por unanimidade** a aquisição de sessenta litros de isolante e cento e vinte litros de Tinta, à empresa Tintas 2000, no valor de novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos, com a taxa de Iva em vigor incluída.
- **Deferido por unanimidade** a cessação do contrato com a empresa João Rosa, Lda, e a adjudicação à empresa Domingos Leal do contrato para fornecimento de equipamento de impressão para o gabinete administrativo da Junta de Freguesia. Teve em conta a alteração de contrato, a melhoria da qualidade do equipamento e a diminuição de custos.
- **Deferido por unanimidade** a aquisição de Materiais de construção para execução de catacumbas, à empresa Manuel Parreira - Materiais de construção, Lda, no valor de trezentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos, com a taxa de Iva em vigor incluída.
- **Deferido por unanimidade** a adjudicação da obra de execução de cinco catacumbas, à empresa João Filipe Lopes Rebola, no valor de novecentos e noventa euros, acrescido da taxa de Iva em vigor.
- **Deferido por unanimidade** a adjudicação à empresa Contabilimoz, a prestação de serviços de contabilidade, no valor de cento e oitenta euros mensal, com o Iva incluído.
- **Deferido por unanimidade** a celebração de contrato de arrendamento de moradia cita no Monte dos Abíbes, nº34, em Arcos, com o Senhor António Luís do Rosário Mouquinho Borralho, no valor de cento e quarenta euros mensal.
- **Por unanimidade** foi aprovada a acta em minuta nos termos do nº3 e 4º do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nº4 e 6º do artigo 34º do código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

Junta de Freguesia de Arcos , 30 de janeiro de 2022  
O Presidente da Junta de Freguesia de Arcos



---

António Maria Paulino Broa